



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



PORTARIA Nº. 02/2023/ GP, 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Fernando de Carvalho Alencar**, lotado na Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **Fernando de Carvalho Alencar**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto a esta administração pública em 02 de janeiro de 2023, requerendo o gozo de férias no período de 02/01/2023 até 31/01/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de férias do servidor **FERNANDO DE CARVALHO ALENCAR**, portador do CPF nº ***.404.65*-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2023, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de janeiro/2021 à dezembro/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos dois dias de janeiro de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

Adilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal